



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC

TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DE GASPARZINHO

1. OBJETO

1.1. Contratação direta da TERRA ASSESSORIA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA (CNPJ nº 39.353.733/0001-45), mediante Inexigibilidade de Licitação, para prestação de serviços de Show Artístico de GASPARZINHO, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura-SMC.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Esta contratação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura-SMC, no Evento Cultural do Carnaval de 2023, em face da aplicação das políticas públicas no âmbito da cultura, com o objetivo de incentivar e promover a nossa diversidade cultural, como forma de desenvolvimento humano e social, bem como a redução de índices de criminalidade e melhoramento da gualidade de vida.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Contratação direta da TERRA ASSESSORIA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA (CNPJ nº 39.353.733/0001-45), mediante inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de **empresário exclusivo**, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Instruir seus servidores a respeito das disposições presentes neste Termo de Referência;
- **b)** Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, em suas instalações para execução dos serviços;
- c) Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, rejeitando aqueles que não atenderem a qualidade exigida, anotando em registro próprio as falhas detectadas e exigindo medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- d) Realizar o pagamento à CONTRATADA, pelos valores efetivamente comprovados na execução dos serviços prestados nos prazos estabelecidos neste;
- e) Notificar à CONTRATADA, fixando-lhe prazo para correção das irregularidades encontradas nas execuções dos serviços.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Instruir seus empregados a respeito das disposições presentes neste Termo de Referência mantendo, durante toda a sua execução, as condições de habilitação e qualificações;
- **b)** Responsabilizar-se pelo transporte, instalação, desinstalação e entrega de materiais em locais pré-determinados pela CONTRATANTE;
- c) Realizar os testes nos equipamentos, após a sua instalação;
- d) Refazer os serviços executados com falhas ou imperfeições de qualquer natureza e promover a troca de materiais rejeitados, sempre às suas expensas, quando solicitados pela CONTRATANTE, imediatamente após notificação;
- e) Utilizar-se de ferramentas adequadas e recomendadas em especificações técnicas e manuais dos fabricantes dos respectivos equipamentos;





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC

- f) Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização pela CONTRATANTE dos serviços a serem executados;
- g) Responsabilizar-se integralmente pelos atos de seus empregados praticados nas dependências da CONTRATANTE ou mesmo fora delas, que venha a causar danos a esta ou a seus funcionários, com a substituição imediata destes;
- h) Responsabilizar-se por todos os danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, seus bens, pessoas ou bens de terceiros, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas, por falha na execução dos serviços ou por emprego de peças inadequadas;
- i) Responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus empregados e a CONTRATANTE vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal;
- j) Os serviços deverão ser executados no local definido pela CONTRATANTE, que informará com antecedência, através de ofício ou ordem de serviço, devendo os mesmos serem concluídos no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro horas) antes do início previsto de cada evento;
- k) De acordo com cada evento o prazo acima poderá ser alterado para mais ou para menos tempo, porém isso só poderá acontecer mediante autorização por escrito da CONTRATANTE.

6. PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será feito antecipadamente com fulcro no artigo 40, inciso XIV, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista a realidade do mercado artístico, para fazer face às despesas decorrentes da confecção de figurinos, adereços, alegorias, restauração e lutieria de instrumentos, cenografia e itens de segurança necessários para a realização das apresentações, dentre outras, em favor da CONTRATADA, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, a qual será conferida e atestada pelo Gestor/Fiscal do Contrato, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:
 - a) Cópia do Contrato Administrativo;
 - b) Cópia da Nota de Empenho;
 - c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
 - e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
 - f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
 - g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
 - h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
 - i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta inexigibilidade de licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	: 02.07 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC.		
FONTE DE RECURSO:	00 - Recursos Ordinários.		
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0008. 2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos.		
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		



PMC Folha n° 4 Processo n° 016/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC

8. ESPECIFICAÇÕES

Item		Descrição		Data da Apresentação	Duração	Valor
01	Show GASPAR	Artístico ZINHO.	de	21.02.2023 (Terça-Feira)	2h	
					Total	

Carolina/MA, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ESIO OLIVEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Cultura Interino

Folha n° S Processo n° 026 12023 Rubrica:



Folha n° 6
Processo n° 0 1 6 1 7075
Rubrica:

SAB
199
88

Marco

A PARTIR
DAS 22:00

RODRIGO RÓRIZ



G/SP/RZINHO

RESERVA TODA SEXTA E SÁBADO 11 95031-8739

> AVENIDA ROLAND GARROS -1642- JD BRASIL PROXIMO AO BANCO ITAÚ

Folha nº 7
Processo nº 016/1023
Rubrica:

CARNAVAL DO CHIC



289 FEV



GASPAR EZINHO

Carmavat

WHISKY

Top Line

DIOGO SANTOS - GRUPO DKN - DJ CR7

RUA PASQUALE GALLUPI, 1315 - VILA ANDRADE)

Folhano Y Processo nº 0 6 (2013) Rubrica:

GASPARZINHO FANTASY



DJ MHARTYM /// GASPARZINHO /// DJ SKYLLAN CRISTAL SOM /// DJ KIO /// RAFINHA

SÁB.29 JAN

LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÕES ARENA HIT



Entrada permitida somente para pessoas vacinadas.



Será aferida a temperatura (de todos na entrada.



de máscara.

Folha n° S Processo n° 16/2023 Rubrica:



RELEASE

Uma das maiores bandas de arrochadeira, a Banda Gasparzinho surgiu entre os anos de 2007 e 2008 na cidade de Feira de Santana na Bahia.

Em 2013, a Banda Gasparzinho começou a ganhar projeção com a música "Vai no Cavalinho, vai" com o vocalista Netto. Foi considerada banda destaque no verão daquele ano em Minas Gerais.

Uma voz que não deixa ninguém parado e um swing inconfundível. Não dá para escutar uma música da Banda Gasparzinho e ficar parado.

Atualmente, a banda conta com mais de 02 músicas "estouradas" nas rádios, praias, academias, paredões e na boca da galera – dentre elas são "Senta senta" atual música de trabalho do cantor e "Vai Subindo".

Entre uma das mais populares bandas do país, a banda reúne fã clube em todo Brasil por onde passa.



Processo n°O 26 (2025)
Rubrica:

Contrato de Exclusividade

Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos que Entre si celebram e BANDA GASPARZINHO e de Outro Lado TERRA ASSESSORIA.

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um tado a BANDA GASPARZINHO, que tem comorepresentante legal, o senhor WESLLEY ROSALVO MACIEL NASCIMENTO, Inscrito no CPF nº 032.989.445-56, estabelecido à Rua da Frente Nº 154, Bairro Sarinha Alcântara, Itabuna/BA, doravante chamada simplesmente CEDENTE e, de outro tado, a empresa TERRA ASSESSORIA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, no endereço: Av. Tancredo Neves, Nº 939, Ed. Esplanada Tower, sala 907, Caminho das Árvores — Salvador — BA, CEP: 41.820-021,-Inscrita no CNPJ nº 39.353.733/0001-45 Tendo como Representante Legal a Sra. Eligleide Leite Elias da Cruz, Inscrito no CPF nº 047.031.145-26, RG nº 13284147-95 SSP/PA, de agora em diante chamados simplesmente de CESSIONÁRIO, ambos pelos representantes legais neste ato, têm, entre si, justos e contratados o que se segue: CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo CEDENTE foi dito que é detentor da exclusividade de representação contratual da BANDA GASPARZINHO.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CEDENTE transfere para o CESSIONÁRIO, o direito de Representante exclusivo da BANDA GASPARZINHO.

CLÁUSULA TERCEIRA: Por via também da presente cessão de direito e obrigações e para que surtam os seus devidos elegais efeitos, autoriza o CEDENTE que proceda ao CESSIÓNARIO a que de direito, podendo, outros sim, com a posse desta cessão, negociá-la com terceiros.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato de cessão de direito e obrigações tem vigência de 03 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais periodos até o limite previsto em lei.

DA EXTINÇÃO E DA RESCISÃO

CLÁUSULA QUINTA: O contrato se extingue com o término do prazo avençado e nas formas previstas na legislação vigente, o mesmo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes através de um comunicado prévio, no prazo mínimo de 30 dias.

OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

CLÁUSULA SEXTA: O CEDENTE fornecerá ao CESSIÓNARIO, serviços musicais, como apresentação de seus artistas e banda.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficando ressalvada a responsabilidade do CEDENTE, as regularizações dos pagamentos das taxas correspondentes à Ordem dos Músicos do Brasil, fornecendo ao CESSIÓNARIO a nota contratual da Ordem dos Músicos, ficando o CESSIÓNARIO isentam de multas relacionadas com a Ordem dos Músicos.

DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIÓNARIO

CLÁUSULA OITAVA: O CESSIÓNARIO deverá providenciar condições necessárias no tocante à segurança, palco, som, midia e camarim.

CLÁUSULA NONA: As partes aos contratantes elegam ao Foro de Salvador/BA, para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Em vista da aceitação do objeto da Presente Cessão, por parte do CESSIÓNARIO, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento, obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assim em duas vias de igual teor, sendo uma para cada contratante.

Salvador / BA, 10 de fevereiro de 2023.

July Rasalvo Macy Nascomento

WESLLEY ROSALVO MACIEL NASCIMENTO CPF nº 032,989,445-56 CEDENTE

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

Reg. nº 41641 Livro 13: 206

pip varesra Damastero lug

Tatiane Kurlec

ELIGLEIDE LEITE ELIAS DA Assinado de forma digital por ELIGLEIDE LEITE ELIAS DA CRUZ:04703114526 Dados: 2023.02.16

CRUZ:04703114526 Dados: 2023.02.16 13:17:48 -03'00'

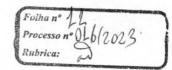
TERRA ASSESSORIA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

ELIGLEIDE LEITE ELIAS DA CRUZ CNPJ: 39.353.733/0001-45 CESSIONÁRIO

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE ITABUNA / BA

Av. Francisco Ribeiro Junior, nº 70 sala: 02

Nome do Titular: Tatiane Karlec Oficiala Registradora



DAJE N.: 2421 002 00655E

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. 57775 LIVRO A:8 Pag: 132

em 16/02/2023

e registrado/microfilmado nesta data sob o n.

41641

LIVRO B:206Pag: 105

, conforme segue:

Parte...... TERRA ASSESSORIA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

Valor Base.....

73,74

Natureza do Título...... ATA DE CONDOMINIO

Emolumentos	RS	35,62
Taxa Fiscalização	R\$	25,29
FECOM	R\$	9,73
Def. Pública	R\$	0,95
PGE:	R\$	1,41
FMMPBA		0,74
TOTAL GERAL:	R\$	73,74

Selo de Autenticidade friture de Justice de Bense Ato Notanal ou de Registro V6A0DIGNP2 Consulte: ww.tjba.jus.br/autenticidade



Itabuna, 16 de Fevereiro de 2023.

VANESSA DAMASCENO CRUZ

OFICIALA REGISTRADORA SUBSTITUTA

Folha n° Processo n° Rubrica:

Folha nº 2 Processo nº 0 L6 12023 Rubrica:

13.284.147-95

13.284.147-95

RUME ELIGLEIDE LEITE ELIAS DA CRUZ

PELAGOTEUQUIRIO ELIAS DA CRUZ

GLEIDE DOS SANTOS LEITE

GLEIDE DOS SANTOS LEITE

POCE CINAS. CM SALVADOR BA DS

DOC CHICE LI VI 00028 FL 262 RT 0086034

NAZARÉ LV 00028 FL 262 RT 0086034

Admilla W. a che Chemical Company Compan



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO





- NOME

WESLLEY ROSALVO MACIEL NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

65154957 SSP SP

032.989.445-56

05/12/1986

-FILIAÇÃO

MANOEL NASCIMENTO

CICILIA MACIEL NASCIMENTO

N° REGISTRO

07223634395

ACC -

CAT. HAB.

B

VALIDADE .

PERMISSÃO

21/11/2023

1º HABILITAÇÃO

08/03/2019

Protes nº 25
Processo nº 04 (NOB)
Rubrica:

224187974

2224187974

OBSERVAÇÕES EAR

Westley March M. Worksmin to

ASSINATURA DO PORTADOR

SAO PAULO, SP

29/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 11957280781

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

Processon 016(2023
Ribrica:



046/2023 Processo nº Rubrica:

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa TERRA ASSESSORIA E PRODUÇÃO MUSICAL, CNPJ 39.353.733/0001-45, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e inidoneidade econômico-financeira.

Salvador, 17 de janeiro de 2023.

ELIGLEIDE LEITE ELIAS DA

Assinado de forma digital por ELIGLEIDE LEITE ELIAS DA ELIAS DA CRUZ:04703114526 Dados: 2023.01.17 11:01:40 CRUZ:04703114526 -03'00'

> TERRA ASSESSORIA CNPJ 39.353.733/0001-45



Processo nº 0 2612023 Rubrica:

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

TERRA ASSESSORIA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.353.733/0001-45, com sede à Av Tancredo Neves, nº 939, Ed Esplanada Tower, sala 907, por intermédio de sua representante legal ELIGLEIDE LEITE ELIAS DA CRUZ, inscrita no CPF sob o nº 047.031.145-26 e no RG nº 1328414795, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade.

Salvador - BA, 17 de janeiro de 2023.

ELIGLEIDE LEITE ELIAS DA

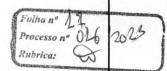
Assinado de forma digital por ELIGLEIDE LEITE ELIAS DA CRUZ:04703114526 CRUZ:04703114526 Dados: 2023.01.17 11:00:49

> TERRA ASSESSORIA CNPJ 39.353.733/0001-45



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.353.733/0001-45 MATRIZ				O7/10/2020	Α
NOME EMPRESARIAL TERRA ASSESSORIA E F	PRODUCAO MUSICAL LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (TERRA ASSESSORIA	(NOME DE FANTASIA)				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVII 90.01-9-02 - Produção mu					
73.19-0-02 - Promoção de 82.19-9-99 - Preparação d anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de d	de documentos e serviços espec organização de feiras, congresso			não especificado	s
código e descrição da natu 206-2 - Sociedade Empre					
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES		NÚMERO COMPLEMENTO EDIF ESPLANADA TOWER SA			ALA 907
	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR			UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROTERRAMUS	IC@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 8688-545	53		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	'EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		1		ATA DA SITUAÇÃO CAE 7/10/2020	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL				7000
SITUAÇÃO ESPECIAL				ATA DA SITUAÇÃO ESP	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2022 às 14:32:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 03/02/2023 14:30

Processo nº 01 6/2023
Rubrica:

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230700328

RAZÃO SOCIAL		
xxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	
	39.353.733/0001-45	

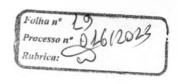
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TERRA ASSESSORIA E PRODUCAO MUSICAL LTDA

CNPJ: 39.353.733/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

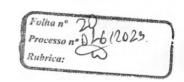
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:45:16 do dia 05/01/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/07/2023.

Código de controle da certidão: A329.1864.9C39.1B30 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRA ASSESSORIA E PRODUCAO MUSICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.353.733/0001-45 Certidão n°: 513180/2023

Expedição: 05/01/2023, às 12:57:25

Validade: 04/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que TERRA ASSESSORIA E PRODUCAO MUSICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.353.733/0001-45, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

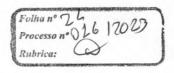
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 764.681/001-51 CNPJ: 39,353,733/0001-45

Contribuinte:

TERRA ASSESSORIA E PRODUCAO MUSICAL LTDA

Endereço:

Avenida Tancredo Neves, Nº 000939 EDIF:ESPLANADA TOWER;SALA:907

CAMINHO DAS ÁRVORES

41.820-021

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3°, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 12:43:51 horas do dia 05/01/2023. Válida até dia 05/04/2023.

Código de controle da certidão:

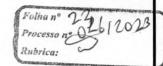
6CDB.5A17.F599.5C75.1D3F.1F83.82E4.A6B9

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COORDENADORIA DE CADASTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL:

TERRA ASSESSORIA E PRODUCAO MUSICAL LTDA

NOME FANTASIA: TERRA ASSESSORIA

CGA: 764.681/001-51

CNPJ: 39.353.733/0001-45

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 000939, EDIF:ESPLANADA TOWER;SALA:907 - CAMINHO

DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA:

206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Produção musical	9001-9/02	12/08/2022
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	24/03/2022
Promoção de vendas	7319-0/02	08/10/2020
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	8219-9/99	08/10/2020

TIPO DE UNIDADE:

Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO:

Estabelecimento Fixo, Internet

SITUAÇÃO CADASTRAL:

Ativa Regular

N° TVL: 2049692 VALIDADE:

Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO:

08/10/2020

DATA DE IMPRESSÃO: 05/01/2023

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

O TVL não autoriza o funcionamento do estabelecimento. O TVL não atesta as condições de conformidade referentes à

CÓDIGO DE CONTROLE:

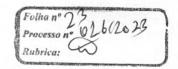
2657633AD2C8C29A0729241CA16D110D

autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



<u>CERTIDÃO ESTADUAL</u> CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 006153003

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 03/02/2023, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

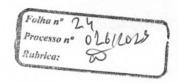
Salvador, sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023.

PEDIDO N°:



Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.353.733/0001-45

Razão Socia: LIGLEIDE LEITE ELIAS DA CRUZ 04703114526

Endereço: R ARTUR DE SA MENEZES 62 APO1 / PITUBA / SALVADOR / BA /

41810-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012304141793070608

Informação obtida em 03/02/2023 14:27:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br